



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS GUARAPUAVA
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP



EDITAL DIRGRAD 08/2018
APOIO à EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS 2 – TCC2

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital **(08/2018)** e convida seus discentes a submeterem propostas de **Trabalhos de Conclusão de Curso 2** para o **segundo semestre de 2018**, afim de concorrer a uma bolsa de auxílio para a elaboração de seus trabalhos.

1. Do objetivo Geral

O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de **Trabalhos de Conclusão de Curso 2 (TCC-2)** dos cursos de **Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Tecnologia em Sistemas pra Internet e Tecnologia em Manutenção Industrial** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Guarapuava, a serem desenvolvidos no **segundo semestre de 2018**.

O auxílio tem como objetivo o fomento e o desenvolvimento dos recursos necessários para a execução do trabalho de conclusão de curso 2, como materiais de consumo, licenças de softwares, participações em congressos, entre outros.

2. Do público Alvo

Alunos da UTFPR -GP regularmente matriculados na Disciplina de TCC 2 no **segundo semestre de 2018**.

3. Das normas gerais

Cada proposta de TCC 2 submetida ao presente edital deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho – Anexo I;
- b) Apresentar o formulário de inscrição de acordo com o modelo apresentado no Anexo II desse Edital;
- c) Atender ao Regulamento do TCC dos cursos de graduação da UTFPR;

4. Do apoio concedido

O presente Edital contará com apoio financeiro da DIRGRAD com recursos totais de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), o qual será destinado para o pagamento de 15 bolsas com o valor do auxílio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser depositada em conta bancária (conta-corrente ou poupança), exclusivamente em nome do estudante, no Banco do Brasil (Banco 001) ou Caixa Econômica Federal (Banco 104).

Os acadêmicos contemplados com o presente edital, receberão a bolsa em parcela única, e não poderão submeter mais de uma proposta.

As 15 bolsas serão destinadas de acordo com as demandas dos cursos no semestre 2018/2, onde assegura-se no mínimo duas bolsas para cada coordenação.

Alunos já contemplados com outras bolsas, excetos auxílio estudantil, não poderão concorrer ao presente edital.

Acadêmicos que já cursaram e receberam o auxílio de editais passados de trabalho de conclusão de curso 2, não poderão concorrer novamente.

As 15 bolsas serão dispostas em 2018/2 da seguinte maneira:

Curso	Mínimo	Demanda	Total
Engenharia Mecânica	2	3	5
Engenharia Civil	2	2	4
Tecnologia em Sistemas pra Internet	2	2	3
Tecnologia em Manutenção Industrial	2	2	3

Caso algum dos cursos não tenha propostas submetidas e aprovadas, as bolsas não utilizadas serão repassadas para as outras coordenações que necessitam de maior demanda.

5. Da submissão das Propostas

As propostas poderão ser submetidas no período de 23/08/2018 até 29/08/2018 na Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) no horário das 13:00 às 19:00 e deve ser entregue em envelope fechado os seguintes itens:

- Termo de Concordância de um Professor Responsável como modelo em anexo I;
- Ficha de inscrição conforme como modelo em anexo II;
- Projeto de desenvolvimento do trabalho conforme especificado no Anexo II.

6. Da Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelos colegiados de cada curso nos dias 03 e 04 de setembro de 2018.

7. Dos resultados

- Os resultados serão publicados no endereço: http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava no dia 06 de setembro de 2018.
- Pedidos de reconsideração poderão ser analisados e encaminhados via eletrônica no endereço dirgrad-gp@utfpr.edu.br, em até 24 horas após publicação do resultado.

8. Das responsabilidades do acadêmico contemplado com o auxílio financeiro

Ao acadêmico contemplado com o auxílio financeiro através do presente edital compete a seguintes responsabilidades:

Utilizar o auxílio recebido em concordância com o seu orientador para a execução do trabalho de conclusão de curso 2;

A devolução dos recursos à UTFPR equivalente ao montante recebido, caso não seja cumprido qualquer um dos itens anteriores;

9. Disposições Gerais

Este edital será publicado no endereço: http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Guarapuava em conjunto com as Coordenações de Curso.

Guarapuava, 22 de agosto de 2018.

Marcelo Henrique Granza
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)**, em 22/08/2018, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398073** e o código CRC **6FA18625**.

EDITAL DIRGRAD 08/2018

APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS 2 – TCC2 ANEXO I – Carta de Anuência

Eu, _____, **Professor Orientador (a)**, declaro que a proposta de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2, do aluno (a) _____, está de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas no curso e pode ser submetida ao Edital 08/2018 – DIRGRAD de APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS 2 – TCC2, para o segundo semestre de 2018.

Guarapuava, ____ de _____ de 2018

Professor Orientador

Acadêmico

EDITAL DIRGRAD 08/2018
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2

Eu _____, aluno do curso de _____
Campus Guarapuava, matriculado sob o registro acadêmico nº _____, apresento
nesse documento os dados do meu trabalho de Conclusão de Curso 2 a ser desenvolvido em 2018-2,

Título _____ do
trabalho: _____

Colocar junto a este anexo um:

Projeto nas normas da utfpr de Desenvolvimento e Etapas do Trabalho de Conclusão de Curso contendo:

1. Capa;
2. resumo;
3. Objetivos;
4. justificativa para concorrência ao auxílio;
5. metodologia;
6. cronograma;
7. previsão de gastos;
8. conclusão.

(o projeto deve estar limitado a 5 páginas já com a capa)

Guarapuava, _____ de _____ de 2018

Professor Orientador

Acadêmico